



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

## INDICAÇÃO 016 /2017

Os Vereadores Jairo de Lima Charão e Luiz Ozório Gomes Manente, da Bancada do PDT, vêm de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5<sup>o</sup> solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Educação, Cultura, Desporto e Turismo, estude a possibilidade de formalizar nas escolas municipal e estaduais de nosso município, e também nas empresas que interessar, para transformar em lei a logomarca para Capão do Cipó, para que esta seja usada definitivamente por todas as gestões que vierem.

### JUSTIFICATIVA:

Justifica-se, motivo estar gerando economia aos cofres públicos, a cada nova administração não sendo necessária a troca por uma nova marca. É de extrema importância, além de incentivar alunos, munícipes e empresas a participarem da escolha e confecção da logomarca do nosso município, que perpetuará a todas as gerações. E, juntamente com a logomarca, se crie um *slogan* de impacto para o nosso povo, como exemplo: “Viver aqui é bom demais”.

Capão do Cipó/RS, 10 de julho de 2017.

Ver. Jairo de Lima Charão  
Bancada do PDT

Ver. Luiz Ozório Gomes Manente  
Bancada do PDT

LIDA EM PLENÁRIO  
NA SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA: ...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Diego Santos do Nascimento  
Presidente

Exmo. Senhor  
Diego Santos do Nascimento  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Capão do Cipó/RS

<sup>1</sup> As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.